Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 74/2011. Em 15 de setembro de 2.011.
ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 20 de setembro de 2.011.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 20 de setembro de 2.011, com início às 19 horas, será constituída pela apreciação, até final deliberação, da matéria seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 90/2011 – DISPÕE SOBRE INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DE PROPRIETÁRIOS DE LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO BIRIGUI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Vereador Cristiano Salmeirão);

2. PROJETO DE LEI Nº 94/2011 – DISPÕE SOBRE INDICE DE REAJUSTE DA REFERÊNCIA VII DO ANEXO 9 – ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO (autoria do Prefeito Municipal);

3. PROJETO DE LEI Nº 95/2011 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE LEI Nº 96/2011 – DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E CRIAÇÃO DE CARGOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal);

5. PROJETO DE LEI Nº 97/2011 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.724, DE 11 DE ABRIL DE 2.006, QUE "INSTITUI NOVAS REGRAS PARA O SERVIÇO DE MOTO-TAXI NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI", ADEQUANDO À LEI FEDERAL Nº 12.009, DE 29 DE JULHO DE 2.009 E RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 356, DE 2 DE AGOSTO DE 2.010 (autoria do Prefeito Municipal);

6. PROJETO DE LEI Nº 98/2011 – DISPÕE SOBRE REGRAS DE SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MERCADORIAS EM MOTOCICLETAS E MOTONETAS – MOTO-FRETE, EM CONFORMIDADE À LEI FEDERAL Nº 12.009 DE 29 DE JULHO DE 2.009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

= ELIAS ANTONIO NETO, =
PRESIDENTE .